

PROCESSO Nº 1.909/2021

**ANTEPROJETO DE LEI**

Autoria: Josias de Abreu Pinheiro – PDT

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MINI PISTAS DE SKATE NO MUNICÍPIO DE IJUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



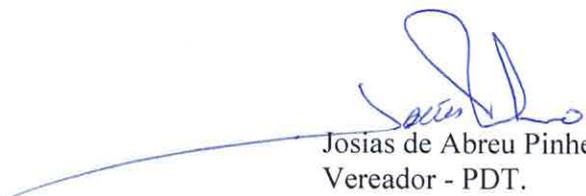
Ijuí/RS, 10 de setembro de 2021.

ASSUNTO: Encaminha Anteprojeto de Lei

Senhor Presidente e  
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminho à ciência de Vossas Senhorias, o incluso Anteprojeto de Lei, que *“Dispõe sobre a criação de mini pistas de skate no município de Ijuí, e dá outras providências.”*.

Na certeza de que Vossas Senhorias dispensarão a máxima atenção ao que ora encaminho, aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.



Josias de Abreu Pinheiro,  
Vereador - PDT.



## JUSTIFICATIVA

O esporte melhora a qualidade de vida do ser humano. A prática de skate além de ser saudável, pode ser usada de outras formas, como promover a inclusão e transformação social de crianças e adolescentes. A prática desse esporte faz exercitar o corpo como um todo, além de usar os pés e pernas para se equilibrar você também, utiliza os braços para executar as manobras e também se equilibrar, exigindo muita força física e vitalidade.

Skate é um esporte que consiste em deslizar sobre o solo e obstáculos equilibrando-se numa prancha, chamada também de esquite ou skate, dotada de quatro pequenas rodas e dois eixos chamados de *trucks*. Com a prancha de esquite, executam-se manobras de baixos a altos graus de dificuldade.

No Brasil, o praticante de skate recebe o nome de skatista (ou esquiteista), O esquiteismo é considerado um esporte radical, dado seu aspecto criativo, cuja proficiência é verificada pelo grau de dificuldade dos movimentos executados.

O desporto foi inventado na Califórnia, nos Estados Unidos. O crescimento do "surfe no asfalto" se deu de uma maneira tão grande que muitos dos jovens da época se renderam ao novo esporte chamado "skate". Surgiam, então, os primeiros skatistas da época.

Em 2016, foi anunciado pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) que o skate, a partir de 2020, no Japão, seria um esporte olímpico, o que realmente aconteceu provocando uma grande onda de novos adeptos a modalidade em nosso país.

Na nossa cidade, não é diferente mesmo já contando com excelente pista de skate, os apaixonados pela modalidade buscam um maior grupo de esportistas e neste sentido vem provocar o executivo e legislativo desse município para criar novas pistas de skate em vários lugares do nosso município.

A proposta consiste em criar mini pistas de skate em vários locais da nossa cidade, a construção de uma pista de skate irá beneficiar todos os jovens do município, proporcionando lazer e qualidade de vida, através da prática de esporte.

Conforme solicitação da Associação dos Skatistas de Ijuí, a proposta para que sejam construídas nos seguintes locais: praça do bairro Modelo; complexo esportivo do bairro Storck; praça do bairro Jardim; praça do bairro São José; e complexo esportivo do bairro Getúlio Vargas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares, para o encaminhamento desta matéria.



Josias de Abreu Pinheiro,  
Vereador - PDT.

ANTEPROJETO DE LEI Nº ..... DE ..... DE ..... DE .....

Dispõe sobre a criação de mini pistas de skate no município de Ijuí, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir e implantar como opção de lazer, pistas de skate, denominadas como mini pistas de Skate.

Parágrafo único. As mini pistas de skate consistem na criação de espaços públicos destinados à integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes.

Art. 2º As mini pistas de skate serão públicas, terão rampas e obstáculos, que deverão obedecer a um estudo de medidas e ângulos, conforme a legislação da modalidade.

Parágrafo único. O tamanho das mini pistas será de 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura, *flat* de 7 (sete) metros e largura de 4 (quatro) metros.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IJUÍ, EM .....

